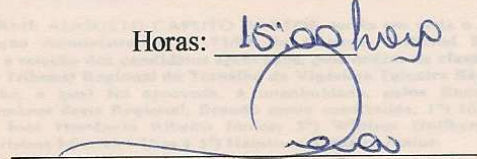


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n. <u>657</u>, Liv. <u>10</u>, Fls. <u>474</u> Em <u>20/11/98</u> Horas: <u>15:00 hrs</u>  _____ Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º</p>

AUTOR: Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
PROJETO DE LEI N.º 657 /98, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

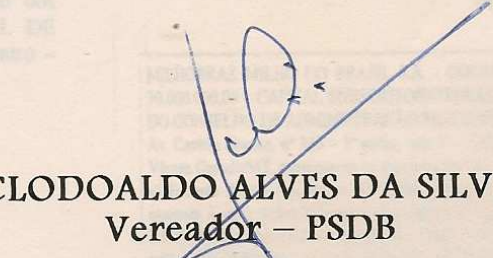
“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

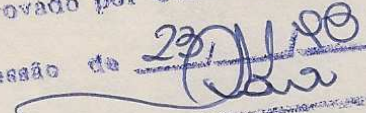
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **LOJA MACHÔNICA “TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO”**, entidade fundada em 17 de maio de 1997, que tem por finalidade a prática da beneficência, aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, com sede à rua liberdade, n.º 337, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de novembro de 1998.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PSDB

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 20/11/98


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 241/GPBB/98

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. GILBERTO FRAGA DE MELO - ex-Presidente do Fundo Único Municipal de Educação, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação de presente, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 3.917-9/97, Balanço Geral referente ao exercício de 1.996.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 08 de outubro de 1998.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS Relator

REPARTIÇÕES FEDERAIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL

Homologação do V Concurso Público para Provedimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região.

O Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, tendo em vista o disposto no art. 35, da Resolução Administrativa nº 73/91 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, submeteu a relação dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, ao Egrégio Plenário do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, para o fim de homologação, a qual foi aprovada, à unanimidade, pelos Excelentíssimos Senhores Juizes Membros deste Regional, ficando assim constituída: 1º Júlio Cândido Nery Ferreira; 2º José Hortêncio Ribeiro Júnior; 3º William Guilherme Correia Ribeiro; 4º Kelly Cristina Monteiro Dias e 5º Hamilton Siqueira Junior. Cuiabá, 13 de outubro de 1998.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS Juiz-Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL DE REVISÃO DE ÁREA

De acordo com a Lei nº 1.674 de 04/12/79, faço público que ALEXANDRE HIGINO DA SILVA FILHO, através do processo Administrativo nº 0.176.225-7/98, requereu a Revisão de Área de propriedade de Valfredo da Mota Menezes, Bairro Centro, com os seguintes limites e dimensões: Uma casa com 6,50 metros por 50,00 metros, onde tem uma casa nº 160. Faço público que no dia 23 de outubro de 1998, às 10:00 horas, o Técnico em Estrada Adaide Marques do Espírito Santo, CREA nº 5.537 TD/MT, procederá o levantamento topográfico da área a ser revisionado, devendo os interessados com os devidos documentos de propriedade, e no caso de protesto, que apresentem no prazo de 30 dias junto à Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário.

Cuiabá, 07 de outubro de 1998.

ALVINO DE OLIVEIRA FILHO Coordenador de Patrimônio Imobiliário C: 2701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, torna público que fará realizar no dia 04 de Novembro de 1998, às 14:00 hs, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/98, visando a execução de obras de melhoramento da Rodovia MT-020/246.

O edital contendo as regras do certame, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Município, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, sito a Rua Tiradentes nº 166 - Centro - Fone (065) 791 1570, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Chapada dos Guimarães, 14 de Outubro de 1998.

OSMAR PRONER DE MELO Presidente da Comissão de Licitações

TERCEIROS

A CARROLL'S FOODS DO BRASIL S.A., torna público que solicitou a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMEA, a Licença de Instalação (L.I.), no ramo de suinocultura, localizado no município Diamantino - MT. Não foi interrompido estudo de Impacto Ambiental CONSULT - Consultoria, Projetos e Meio Ambiente 623-5656

C. 2705

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CGC-MF nº 01.903.186.0001-51 Data, hora e local: nos 23 dias do mês de setembro de 1.998, às 8 horas, na sede social da empresa, na Rodovia Br 163, km 110/111, em Rondonópolis-MT. OBJETIVO: Acionistas representando a totalidade do capital social. Composição da Mesa: THEODORO ZIMMERMANN, Presidente; JOEL STROBEL, Secretário. Publicações: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/97 estuado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/04/98 e no Jornal A TRIBUNA local no dia 28/04/98. DELIBERAÇÕES: I - Tomada em assembléia geral ordinária. 1. Aprovar o relatório e as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/97, abstenção de votar os legalmente impedidos; 2. Aprovar o aumento do capital social incorporando a totalidade do lucro liquidado do exercício social encerrado em 31/12/97, no valor de R\$ 126.632,28, e a sua capitalização elevando-o de R\$ 2.411.135,55 para R\$ 2.537.767,83, sem alterar a quantidade de ações em que o mesmo se divide; 3. Eleger, por um mandato de um ano, para Diretor Presidente, Sr. THEODORO ZIMMERMANN, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6018871613 SSP-RS e inscrito no CPF do MF sob nº 332.001.140-53, residente e domiciliado a Rod. BR 163 Km 110/111 em Rondonópolis-MT, e, para Diretores, os Srs. JOEL STROBEL, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6030669061 SSP-RS e inscrito no CPF do MF sob nº 409.531.490-72, residente e domiciliado a Av. Paulo VI, nº 888, Apto. 104, Vila Aurora em Rondonópolis-MT, e PAULO ROBERTO LORENZ, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7016511342 SSP-RS e inscrito em FANAMBI-RS.4.Fizar a verba honorária mensal global para a Diretoria em até R\$ 10.000,00, a qual será distribuída entre os Diretores em reunião daquele órgão. II - Tomadas em assembléia geral extraordinária: 1. Alterar, em consequência, o art. 5º do Estatuto Social, aprovando-lhe a seguinte redação: "Art. 5º O Capital Social e de R\$ 2.537.767,83, dividido em 30.442.421,970 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Documento submetido à Assembléia Ordinária: Foram numerados, autenticados pela mesa e pelos acionistas que os solicitaram e arquivados na sede da sociedade. Executamento da Assembléia: Ata lida e aprovada pela unanimidade. Assinaturas: THEODORO ZIMMERMANN, Presidente; JOEL STROBEL, Secretário; DANIEL STROBEL; JOEL STROBEL; JORGE STROBEL; ELISABETH ZIMMERMANN; MARGARETE STROBEL; HANNELORE STROBEL DE FREITAS; GERHARDO STROBEL. Conferir com o original lavrado no livro próprio. Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 1.998. THEODORO ZIMMERMANN - Presidente JOEL STROBEL - Secretários Registro em 07/10/98 JUCEMAT sob n.º 980320712 C: 2699

A. R. L. S.: "TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO" N.º 3.049.

FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL JURISDICIONADA AO GOB-MATO GROSSO. FUNDADA EM 17 DE MAIO DE 1.997 e REGULARIZADA EM 25 DE JULHO DE 1997. SESSÕES ÀS SEGUNDAS-FEIRAS ÀS 20:00hs-RITO BRASILEIRO.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E TEMPO DE DURACÃO: A LOJA MAÇÔNICA "TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO" N.º 3049, fundada em 17 de maio de 1.997, tem por finalidade a prática desinteressada da beneficência, o incentivo à instrução e cultura, aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade. Está sediada nesta cidade e Comarca de Barra do Garças, à Rua Liberdade, nº 337, centro, e seu prazo de duração é indeterminado. MODO POR QUE SE ADMINISTRA E REPRESENTA A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: A Loja será administrada por uma Diretoria composta de Venerável, 1º e 2º Vigilantes, Orador, Secretário, Tesoureiro e Chanceler, eleitos para um mandato de dois (02) anos, sem qualquer remuneração, sendo que o Venerável responderá pela mesma ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: O Estatuto poderá ser reformado tão somente em parte, por deliberação da maioria dos membros de seu quadro presentes à sessão especialmente convocada para esse fim, respeitando-se sempre o disposto nos artigos 3º e 8º do mesmo, sendo que os seus membros não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Loja. CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DESTINO DE SEU PATRIMÔNIO: A Loja poderá ser extinta por deliberação de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros ou em caso de suspensão dos seus trabalhos por mais de cinco (5) anos ininterruptos, sendo que seus bens serão revertidos ao Grande Oriente de Mato Grosso. Barra do Garças, 28 de Setembro de 1.998.

- Clodoaldo Marini - Venerável

- Francisco Octavio Sinibaldi Azadinho - Secretário D.G.

MILHOBRAZ MILHO DO BRASIL S.A. - CGC/MF Nº 02.305.130/0001-68 - CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 70.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO: R\$ 100.000,00. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13/10/98. Às 08:00 hs do dia 13/10/98, na sede social à Av. Castelo Branco, nº 325 - 5º andar, sala 51 - Edif. Centro Empresarial de Várzea Grande - centro, na cidade de Várzea Grande/MT, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, e deliberaram a aprovaram o seguinte: a) Emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.928.048 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocenta e oito) Ações Nominativas ao preço de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 2.928.048,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocenta e oito reais), sendo 910.000 (novecentas e dez mil) Ações Ordinárias, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) e 2.018.048 (dois milhões, dezoito mil, quatrocenta e oito) Ações Preferenciais Classe B, no valor de R\$ 2.018.048,00 (dois milhões, dezoito mil, quatrocenta e oito reais), subscritas pelos demais acionistas da sociedade conforme Boletim de Subscrição, integrante da ata como Anexo I; b) Ingresso na sociedade mediante subscrição e integralização de capital, dos seguintes acionistas: Máquinas Agrícolas Jacto S.A., Mosen, Leonardos & Cia. e Darrow Laboratórios S.A.; c) Confirmação pelos demais acionistas do não exercício da faculdade de subscrição, declinando desta maneira de seu direito de preferência; d) As integralizações foram realizadas através de depósitos bancários efetuados no Banco de Américas S.A.; e) Apresentação da estrutura do capital social após o aporte dos recursos. Nada mais havendo a ser tratado e sendo suspenso para a lavratura da Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Realizada em 13/10/98 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 980320712.




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
DIRETORIA DO FORO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que A LOJA MAÇÔNICA "TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO N° 3049, com sede nesta cidade e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com endereço comercial na rua Liberdade, n° 337, Centro, inscrita no CGC (MF) sob o 02.262.755/0001-09, regularmente registrada sob o n.º 1.387, às fls. 144/5 do Livro AJ, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, encontra-se em regular funcionamento, cumprindo os objetivos filantrópicos e de aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, estabelecidos em seu Estatuto, bem como que os membros de sua Diretoria não percebem quaisquer remuneração pelos trabalhos nela prestados ou desenvolvidos.

Barra do Garças, 29 de setembro de 1998.


MILTON PELEGRINI
Juiz de Direito e Diretor do Foro



República Federativa do Brasil

Waldon Barjão

Tabellão e Oficial do Registro de Imóveis

Helena Costa Jacarandá

Tabellã Substituta

Certidão

Certifico e dou fé, que foi registra do neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas' desta Comarca de Barra do Garças-MT, a **ATA DE FUNDAÇÃO** da **LOJA MAÇONICA TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO**, a loja adotou o título distintivo de **AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO**, devidamente registrada sob nº1.279 às fls 14/15 de ordem do Livro AJ, protocolada sob nº8.329 às fls 376 de ordem do Livro A, em data de 26 de Setembro de 1997 Tendo como Venerável Interino Sr. **CLODOALDO PIRANI**; 1º **Vigilante** interino **UBALDINO REZENDE RODRIGUES**; 2º **Vigilante** interino **ANTONIO DOS SANTOS**. Orador interino **ANTONIO HORACIO DA SILVA NETO**, Secretário interino **FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS**, Tesoureiro interino **JORGE BLADEMIR DE SOUZA** Chanceler interino **DEMerval DE OLIVEIRA FERNANDES**.....

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças, 26 de Setembro de 1997

Helena Costa Jacarandá

Helena Costa Jacarandá
Oficial e Tabellã Substituta
Cartório do 1.º Ofício
Barra do Garças - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATERIA: Projeto de Lei nº 43/98

PARECER

Sim Não Abstenção

- Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
- Ver. ALACIR VIEIRA CANTUDO
- Ver. DR. CELSO MARTINS SPOHR
- Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
- Ver. FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE
- Ver. JOSÉ AMÉRICO
- Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS
- Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
- Ver. VALDON VARIÃO
- Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
- Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
- Ver. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 98
 De autoria do: _____

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.

Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**
 Presidente

Ver. **LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO**
 Relator

Ver. **NIVALDO PERES DE FARIAS**
 Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 057/2018

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: presente